



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

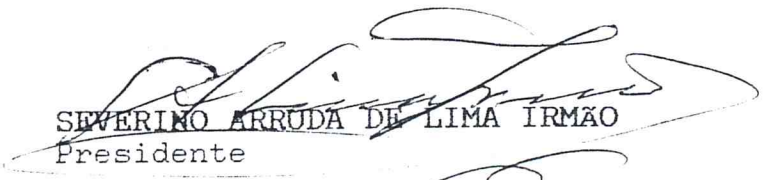
RESOLUÇÃO nº 650/96

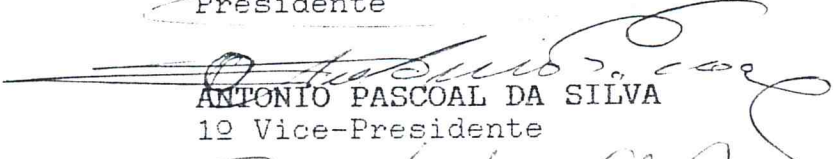
A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:

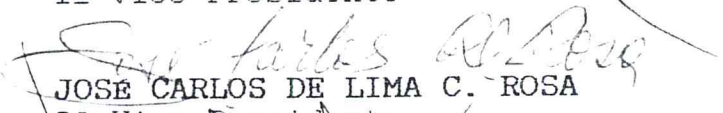
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda, ao Sr. Alexandre Siqueira Ferrer de Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, especialmente por ocasião do Carnaval, onde vem há vários anos prestando ajuda aos Blocos, Troças, Maracatus, etc., olindenses, abrilhantando cada vez mais o melhor Carnaval de rua do mundo.

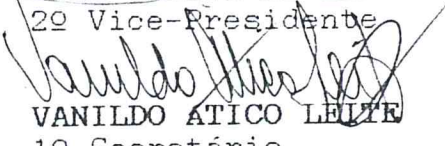
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 07 de março de 1996.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente


ANTONIO PASCOAL DA SILVA
1º Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS DE LIMA C. ROSA
2º Vice-Presidente


VANILDO ATICO LEITE
1º Secretário


JOSÉ MARINHO NETO
2º Secretário

f.